



**ESTADO DO TOCANTINS  
ITAPORÃ DO TOCANTINS**

**PALACIO MUNICIPAL PREFEITO DANIEL BISPO DE SOUSA  
LEI DE CRIAÇÃO N° 4.652, DE 08 DE  
OUTUBRO DE 1963**

**DECRETO N° 583/2021**

**DE 28 DE JANEIRO DE 2021.**

**"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE  
LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM  
DISPOSITIVO DA LEI 8.666/93 E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS".**

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

**DECRETA:**

**Art. 1°** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **NOVA CASA DA ROÇA LTDA - ME**, inscrita no **CNPJ N° 11.174.681/0001-20** Sediada na praça Largo do Carmo n° 38, centro Itaporã do Tocantins - TO, PROCESSO N° 164/2021, dispensa n° 02/2021.

**Art. 2°** - A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de **R\$: 12.700,00 (doze mil, setecentos reais)**, com a finalidade **aquisição de herbicida, fertilizante, inseticida e material e equipamento manuseio para limpeza química e recomposição de solo**, e dar-se-á nos termos do disposto no art. 23, e no art. 24, inc. II, da Lei n°. 8.666/93.

**Art. 3°** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se à Secretaria de Desenvolvimento Urbano.

**Art. 4°** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 28 dias de janeiro de 2021.

**JOSÉ REZENDE SILVA**  
Prefeito Municipal

Decreto Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaporã do Tocantins - TO  
DOEM/EDIÇÃO N° 329, Ano IV, Página 1, Data 28/01/2021.

*Email: [prefeitura@itapora.to.gov.br](mailto:prefeitura@itapora.to.gov.br)  
sit: [www.itapora.to.gov.br](http://www.itapora.to.gov.br)*